

Processo SEI nº PMJ.0020508/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Contratação de serviços de contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de consignação em folha de pagamento dos descontos dos servidores municipais da Administração Direta, por meio de um Sistema Digital de Consignações.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: SÃO PAULO CONSIG LTDA - **CNPJ:** 14.265.552/0001-36

IV - Prazo de execução/entrega: 12 (doze) meses

V - Justificativa: Esta contratação é uma medida essencial e contínua para a gestão de pessoas e o controle financeiro do Município de Jundiaí. A necessidade, primeiramente, é o cumprimento do Decreto nº 35.288/2025, que exige a adoção de um sistema digital para processar e controlar as consignações em folha de pagamento. Além da conformidade legal, a contratação visa garantir a segurança e a transparência da folha de pagamento, que é uma operação crítica, visto que a ausência de um sistema informatizado e gerenciado por uma empresa especializada compromete a confiabilidade e o controle dos limites legais de margem consignável. Adicionalmente, o sistema atua como uma ferramenta de política pública essencial para a proteção do servidor, prevenindo o superendividamento e garantindo que os descontos respeitem a margem consignável. Dessa forma, a contratação mitiga o risco de fraudes e erros, que são inerentes à gestão manual ou não especializada.

A escolha da SPCONSIG, detentora do sistema digital de consignações ConsigSimples, é a solução mais vantajosa para o interesse público e a gestão municipal. O fato de a empresa já prestar o serviço há 5 (cinco) anos assegura a continuidade e elimina o risco de implementação e a complexa migração de dados para um novo sistema. Essa manutenção garante a fluidez de um serviço altamente sensível e mitiga a onerosidade para a Administração Pública, pois não exige alocação e/ou

horas extras de servidores para gerenciar a transição. Além disso, elimina a necessidade de contratação de serviços técnicos de outros prestadores de serviços, como a Cijun e a Senior, para parametrizar a integração. O sistema ConsigSimples já possui integração fluida com o sistema de RH da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, resultado de parametrizações sistêmicas já realizadas, o que assegura a comunicação eficiente entre as soluções.

A contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pois será realizada sem ônus financeiro para o Município de Jundiaí. A remuneração da empresa contratada será feita exclusivamente por meio das taxas cobradas das instituições consignatárias, garantindo, assim, a sustentabilidade da plataforma e a modernização contínua do sistema, sem gerar custos adicionais ao erário municipal.

FERNANDA GABRIELA CANALE

(Assinado eletronicamente)

CARLOS UMBERTO ROSSI

(Assinado eletronicamente)

SMAGP/GS

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta da SÃO PAULO CONSIG LTDA.

LUIZ HENRIQUE TORESIN

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gabriela Canale**, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, em 28/10/2025, às 11:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Umberto Rossi**, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, em 28/10/2025, às 15:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Toresin, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas**, em 10/11/2025, às 11:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2691719** e o código CRC **7492BED2**.

Avenida da Liberdade - Bairro Jardim Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0020508/2025

2691719v1